



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA INTERNA Nº 017/2018-PGM**

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

Em: 17 / 07 / 2018

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no Decreto nº 001/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitação e Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **MARILENE DE ARAÚJO BARROSO**, Auxiliar Administrativo, mat. 2919, lotada na Procuradoria Geral do Município/PROCON para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20180397, com o Sr. JESUS LUIZ DA SILVA, que representará a Procuradoria Geral perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I- anotar de forma organizada em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da lei nº 8.666 de 1993;
- II- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do proposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- comunicar o Gestor do contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- V- Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração.


**Art. 2º** A servidora designada no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** Na ausência da servidora **MARILENE DE ARAÚJO BARROSO**, fica designada como suplente, a servidora **THATIANA DE PINHO MORAES**, Administradora, CT-51683, lotada na Procuradoria Geral.

Parauapebas, 17 de julho de 2018.



**CLAUDIO GONÇALVES MORAES**  
Procurador-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO ÚNICO**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

*marilene de Araújo Barroso.*

**MARILENE DE ARAÚJO BARROSO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

*Thatiana de Pinho Moraes*

**THATIANA DE PINHO MORAES**